



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 1229/1993

SÚMULA: Dá denominação à Avenida Da Vila André, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA GIL JOÃO BARCELAR**, a Avenida 2, da Vila André , nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 30 de setembro de 1993.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal